

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

**EDITAL Nº 035/2026 PRAC-UCPEL - PROCESSO SELETIVO PARA
RESIDENTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE
PAULA-HUSFP EM VAGA REMANESCENTE DE CURSO DE
MESTRADO UCPEL 2026-1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas – UCPEL e a Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, e no uso de suas atribuições, tornam públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso em vaga disponível no CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Será disponibilizada UMA VAGA, com desconto de 100%, exclusivamente para Médicos Residentes do Hospital Universitário São Francisco de Paula.

1.2. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ser médico(a) residente, com matrícula ativa, em qualquer dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula/UCPEL, com conclusão da residência prevista para o ano de 2028 ou posterior.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas, e deverão ser realizadas no período de 31/03/2026 até às 17h do dia 06/04/2026, exclusivamente pela internet, no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição (originais digitalizados em PDF):

- Histórico escolar da graduação;
- Diploma de graduação (diplomas expedidos no exterior, deverá ser apresentada a revalidação no Brasil, por instituição qualificada, nos termos da legislação vigente);
- Documento de identificação com foto (RG emitido nos últimos dez anos, CNH ou passaporte válido) e com CPF;
- Currículo *Lattes* atualizado e gerado por meio da plataforma <https://lattes.cnpq.br>. O currículo atualizado deverá ser entregue na versão resumida disponível da Plataforma *Lattes* e **comprovado para os anos de 2021 a 2025 (não utilizar a versão *Currículo Vitae* da Plataforma *Lattes*)**;
- Termo de Anuência do Supervisor da Residência, validado pela COREME ou pela COREMU - Anexo II;

- Barema de pontuação do Currículo Lattes (Anexo V);
- Documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* (arquivo único, em formato PDF) de acordo com o barema de pontuação;
- Memorial com Plano de Trabalho, de no máximo 03 páginas, em formato PDF, conforme descrito no item 5.3.1 deste edital, devendo estar adequado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado e provável orientador(a)¹ relacionados nos Anexos III e IV deste Edital.

3.2. Os documentos devem ser anexados no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, botão “Inscrição”, impreterivelmente, até às **17h do dia 06/04/2026**, não sendo aceitas inscrições sem a entrega da referida documentação e/ou com falta de documentos.

3.3. As inscrições com entrega de documentação fora do prazo e/ou incompleta, não serão homologadas.

3.4. Os(As) candidatos que tiverem dúvidas poderão entrar em contato pelo e-mail coperps@ucpel.edu.br, porém, devido ao recesso acadêmico e feriado no período de 02 a 05/04/2026, as eventuais dúvidas enviadas neste período serão respondidas a partir das 9h do dia 06/04/2026.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão homologadas somente as inscrições que cumprirem integralmente o disposto nos itens 1.2 e 2 do presente Edital.

4.2. A listagem contendo as inscrições homologadas será publicada às 17h do dia 07/04/2026, em <https://ucpel.edu.br/editais>, indicando o número de inscrição de cada candidato(a), sendo os nomes omitidos, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO(A)

5.1. A seleção do(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção, composta por dois docentes do Curso de Mestrado escolhido pelo(a) candidato(a), mediante **três etapas** obrigatórias para todos(as) os(as) candidatos(as).

5.2. Primeira Etapa – (PE) - Análise de Currículo: será realizada internamente pela Comissão de Seleção, **no período de 08 a 09/04/2026**, e será de caráter classificatório e peso 3,0.

5.2.1. A pontuação do currículo terá o mínimo de 0,00 (zero) pontos e o máximo de 130,00 (cento e trinta) pontos, conforme Anexo V do presente Edital.

5.2.2. A nota da **Primeira Etapa (PE)** será obtida atribuindo-se ao(s) candidato(s) de maior pontuação, a nota 10,0 (dez). A nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada através da fórmula:

$$PE = \frac{\text{Pontuação do(a) candidato(a)}}{\text{Maior pontuação dentre os(as) candidatos(as)}} \times 10$$

¹ A indicação do(a) orientador(a) não garante a permanência de trabalho com ele(a) após a aprovação. O Colegiado de Curso procura privilegiar a indicação do(a) candidato(a), mas nem sempre é possível, considerando agenda de pesquisa e distribuição de vagas dos(as) orientadores(as).

5.3. Segunda Etapa – (SE) – Memorial com Plano de Trabalho (até 03 páginas): a etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no período de **08 a 09/04/2026**, e será de caráter classificatório e peso 4,0.

5.3.1. O Memorial com Plano de Trabalho deverá compreender elementos estruturais tais como:

- Memorial: informações acadêmicas/profissionais relevantes;
- Plano de Trabalho: introdução, justificativa, objetivos e métodos, devendo estar alinhado a uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado escolhido pelo(a) candidato(a), relacionadas no Anexo III deste Edital.

5.3.2. A nota do Memorial com Plano de Trabalho terá o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 10,00 (dez).

5.4. Terceira Etapa – (TE) - Entrevista e Arguição do Memorial com Plano de Trabalho: será de caráter classificatório e peso 3,0.

5.4.1. A Entrevista e Arguição do Memorial com Plano de Trabalho ocorrerá no **dia 10/04/2026**, de forma *online*, com a agenda de datas e horários e o *link* de acesso estarão disponíveis para os(as) candidatos(as) no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br> no **dia 09/04/2026**.

5.4.2. A nota desta etapa terá o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 10,00 (dez), conforme a pontuação obtida no Anexo VI.

5.5. A Média Final (MF) do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética ponderada entre as notas das três etapas e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{3 \times PE + 4 \times SE + 3 \times TE}{10}$$

5.6. Todos(as) os(as) candidatos(as) que tenham nota 0,00 (zero) em qualquer das três etapas, ou que deixarem de comparecer à Terceira Etapa, serão desclassificados(as) do processo seletivo.

5.6.1. Em havendo desclassificação nos termos do item 5.6 supra, a sua pontuação na Primeira Etapa será desconsiderada para fins de cálculo das notas dos demais candidatos(as).

5.7. Serão considerados(as) aprovados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem média final maior ou igual a 6,00 (seis).

5.8. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato(a) a verificação periódica de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia **13/04/2026**, até às 12h, em <https://ucpel.edu.br/editais>, em listagem contendo todos(as) candidatos(as), em ordem decrescente de médias finais, e com as respectivas notas das etapas, sendo os nomes omitidos, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

6.2. O Resultado Final do Processo Seletivo, esgotado o prazo de recursos ao seu Resultado Preliminar, será publicado no dia **14/04/2026**, às 17h, exclusivamente em <https://ucpel.edu.br/editais>. A publicação se dará em listagem contendo somente os(as)

candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente de médias finais, sendo indicado(a) o(a) candidato(a) selecionado(a) para o preenchimento da vaga e os(as) suplentes.

A publicação omitirá os nomes dos(as) candidatos(as), em razão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

6.2.1. Havendo empate entre as médias finais de dois ou mais candidatos(as), o desempate para fins de classificação no presente processo seletivo se dará, pela ordem de preferência, segundo os seguintes critérios:

- 1º) Maior nota na Primeira Etapa;
- 2º) Maior nota na Segunda Etapa;
- 3º) Maior idade, em anos, meses e dias.

7. RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O prazo de recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo será **das 13h do dia 13/04/2026 até às 12h do dia 14/04/2026**, devendo ser enviado(s) exclusivamente para o e-mail ppgsc@ucpel.edu.br por meio de requerimento do(a) próprio(a) candidato(a), contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

7.2. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) diretamente ao(s) candidatos(as) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, **até às 17h do dia 14/04/2026**.

8. DA PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA, VAGAS REMANESCENTES E INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1. A etapa de PRÉ-MATRÍCULA do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para o preenchimento da vaga disponibilizada neste edital deverá ser realizado por meio do **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, no **período das 9h do dia 15/03/2026 até às 12h do dia 16/04/2026**.

8.1.1. Essa etapa consiste no preenchimento dos seus dados pessoais.

8.2. Concluída a etapa da Pré-Matrícula, o(a) candidato(a) deverá acessar o **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br> para realizar a MATRÍCULA **até às 17h do dia 17/04/2026, procedendo da seguinte forma:**

- 1º) Anexar a documentação obrigatória (item 8.2.1);
- 2º) Preencher os dados pessoais do fiador(a) (e cônjuge, se for o caso), e anexar a documentação correspondente;
- 3º) Assinar digitalmente o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, conjuntamente com o(a) fiador(a).

8.2.1. Documentos obrigatórios para a matrícula - (originais digitalizados)

- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses);
- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino)

Documentos do fiador (e cônjuge, se for o caso) – (originais digitalizados)

- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Documento de identidade (RG emitido nos últimos dez anos, CNH ou passaporte válido) com CPF;
- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses).

8.3. A matrícula será considerada efetivada, somente, após o cumprimento integral dos itens 8.1 e 8.2.

8.3.1 O(A) candidato(a) que não tiver a sua matrícula efetivada será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

8.4. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail central@ucpel.edu.br ou pelo WhatsApp (53) 98 14 100 35 (somente mensagens).

8.5. No caso de não efetivação de matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) para o preenchimento da vaga oferecida, no **dia 22/04/2026, a partir das 9h**, será convocado(a) o(a) candidato(a) suplente, respeitada a ordem de classificação publicada no Resultado Final do Processo Seletivo, sendo os períodos de pré-matrícula e matrícula, indicados nesta convocação.

8.5.1. A convocação de suplente se dará por edital próprio, a ser publicado em <https://ucpel.edu.br/editais> e no **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, e pelo e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A publicação omitirá o nome do(a) candidato(a), em razão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

8.5.2. Para a pré-matrícula e a matrícula, o(a) suplente convocado(a) deverá cumprir integralmente o disposto nos itens 8.1, 8.2 e 8.3 do presente Edital.

8.6. É de exclusiva responsabilidade de cada um(a) dos(as) candidatos(as) a verificação periódica de publicações de convocação de suplentes em <https://ucpel.edu.br/editais> e no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, bem como de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

8.7. O(A) candidato(a), **tão logo conclua matrícula, deverá entrar em contato pelo e-mail ppgsc@ucpel.edu.br, a fim de obter o cronograma das aulas do curso.**

9. DAS BOLSAS E TAXAS

A vaga oferecida no presente Edital **não possui** benefício de bolsa e/ou de custeio de taxa escolar do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPEs.

10. DESCONTOS

10.1. O(A) candidato(a) matriculado(a) será contemplado com desconto nas mensalidades, conforme item 1.1 do presente Edital, pelo prazo máximo de 24 meses, a contar da data da matrícula.

10.2. O benefício de desconto do desconto será concedido mediante requisitos condicionados às normas internas do curso, sendo necessário assinatura do(a) acadêmico(a) ao termo de adesão se comprometendo com tais condicionalidades.

10.3. Excedendo o prazo estipulado no item 10.1, o desconto restará rescindido, e o valor das mensalidades vigorará novamente conforme definido no TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO*

SENSU, até a conclusão do Curso.

10.4. O desconto ora concedido é elegível exclusivamente para os(as) candidatos(as) ingressantes por meio do presente Edital.

10.5. No caso de o(a) candidato(a) matriculado(a) desistir ou ser desligado do Programa de Residência ao qual pertence, por qualquer motivo que seja, ficará automaticamente rescindido o desconto concedido, e o valor das mensalidades vigorará novamente conforme definido no TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, até a conclusão do Curso.

10.6. O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* será enviado aos candidatos aprovados, imediatamente após a divulgação do Resultado Final deste processo seletivo, para que possam realizar a matrícula.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

11.2. O processo de seleção ora divulgado terá validade exclusiva para o curso que se iniciará no período letivo de 2026/1.

11.3. Serão desclassificados(as) automaticamente do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não comparecerem a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou que prestarem declarações ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.4. Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Anexo II - Termo de Anuência

Anexo III – Linhas de Pesquisa

Anexo IV – Professores Orientadores

Anexo V – Barema de Pontuação do Currículo

Anexo VI – Ficha de Avaliação da Entrevista com arguição do Plano de Trabalho

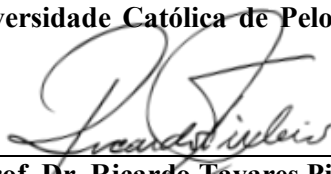
11.5. Havendo necessidade de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital, esses serão divulgados em <https://ucpel.edu.br/editais>.

11.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em conjunto com a Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



**Prof.ª Dr.ª Moema Nudilemon
Chatkin Pró-Reitora Acadêmica**



**Prof. Dr. Ricardo Tavares Pinheiro
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação
*Stricto Sensu***

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA/PERÍODO	EVENTO
Dia 31/03/2026	Início das inscrições
06/04/2026, até às 17h	Encerramento das inscrições e prazo final para envio da documentação
Dia 07/04/2026, às 17h	Homologação das inscrições em https://ucpel.edu.br/editais
De 08 a 09/04/2026	Primeira Etapa - Análise de Currículo
	Segunda Etapa – Análise do Memorial com Plano de Trabalho
Dia 09/04/2026	Disponibilização do link de acesso à Entrevista e Arguição do Memorial com Plano de Trabalho no Portal do Inscrito
Dia 10/04/2026	Terceira Etapa - Entrevista e Arguição do Memorial com Plano de trabalho
13/04/2025, até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo em https://ucpel.edu.br/editais
Das 13h do dia 13/04/2026 até às 12h do dia 14/04/2026	Recursos ao Resultado Preliminar
Dia 14/04/2026	Resultado de Recursos ao Resultado Preliminar (até às 17h)
	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo em https://ucpel.edu.br/editais (às 17h)
Das 9h do dia 15/03/2026 até às 12h do dia 16/04/2026.	Pré-Matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a)
Até às 17h do dia 17/04/2026	Matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a)
A partir de 22/04/2026	Chamadas de Suplentes, se necessário, em https://ucpel.edu.br/editais

→ **OBSERVAÇÃO:** Todos os eventos e datas/períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo deste Edital.

ANEXO II**TERMO DE ANUÊNCIA**

Eu _____, Supervisor do Programa de Residência _____, do Hospital Universitário São Francisco de Paula–HUSFP, estou de acordo e comprometo-me a liberar das suas atividades o médico residente _____ nas datas e horários em que ele possuir aulas no Curso de Mestrado em Saúde e Comportamento, da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, e declaro que as atividades da residência serão compensadas em horários alternativos.

Pelotas, ____/____/ 2026.

Nome do Supervisor	
Assinatura do Supervisor	

Ciente e de acordo,

Coordenador da COREME ou COREMU - HUSFP/UCPEL

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA

Saúde Mental

Esta linha de pesquisa investiga as complexas relações entre os fatores biológicos, psicológicos e sociais que influenciam a saúde mental. Os projetos buscam compreender a etiologia e os mecanismos de transtornos de humor, ansiedade e outros distúrbios, além de avaliar a eficácia de intervenções terapêuticas e psicoterapêuticas. O objetivo é gerar conhecimento que contribua para a prevenção, diagnóstico e tratamento de condições de saúde mental, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Pesquisa Translacional em Saúde

Focada em traduzir descobertas científicas do laboratório para a prática clínica, esta linha de pesquisa abrange a interface entre a ciência básica, clínica e epidemiológica. A pesquisa translacional do PPGSC busca aplicar informações sobre processos de doenças, técnicas de diagnóstico e tratamentos para aprimorar a assistência à saúde. A linha utiliza abordagens interdisciplinares, incluindo análises bioquímicas, moleculares e genéticas, para gerar evidências que possam ser rapidamente incorporadas em intervenções de saúde eficazes.

Saúde Materno-Infantil

Esta linha de pesquisa aborda a saúde da mulher durante a gestação e o puerpério, assim como a saúde e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Os estudos investigam fatores de risco e de proteção em diversas fases da vida, desde o período pré-natal até a adolescência, com foco em desfechos relacionados ao desenvolvimento, nutrição, e condições de saúde. O objetivo é subsidiar políticas públicas e práticas clínicas que promovam um crescimento e desenvolvimento saudáveis e a redução da morbidade e mortalidade materno-infantil.

Aspectos Epidemiológicos na Saúde

Esta linha de pesquisa utiliza a epidemiologia para investigar a distribuição e os determinantes de doenças e agravos à saúde em populações. Os projetos abordam temas como a prevalência de doenças crônicas, fatores de risco comportamentais e ambientais, e a avaliação de serviços de saúde. A linha utiliza grandes bancos de dados e estudos de coorte para analisar tendências e padrões de saúde, fornecendo informações essenciais para o planejamento de ações de saúde pública, a formulação de políticas de prevenção e a qualificação da atenção à saúde.

ANEXO IV

ORIENTADORES(AS)

Adriano Martimbianco de Assis
Fernanda Pedrotti Moreira
Fernando Celso Lopes Fernandes de Barros
Gabriele Cordenonzi Ghisleni
Hiram Larangeira de Almeida Jr.
Karen Jansen
Luciana de Avila Quevedo
Luciano Dias de Mattos Souza
Luiz Alberto Forgiarini Junior
Maria Noel Marzano Rodrigues
Mariana Bonati de Matos
Maristela Bohlke
Jéssica Puchalski Trettim
Ricardo Azevedo da Silva
Ricardo Tavares Pinheiro

ORIENTADORES(AS): contato ppgsc@ucpel.edu.br

ANEXO V

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	Quantidade	Pontuação Candidato(a)	Pontuação Banca
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (máximo 20 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: diploma, ata ou declaração emitidos pela instituição</i>			
MESTRADO (10 pontos)			
ESPECIALIZAÇÃO (5 pontos) (máximo 2 especializações)			
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 65 pontos)			
2.1 Publicações em Periódicos e Depósito de Patente (máximo 30 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios:</i> Primeira folha do artigo. A avaliação do periódico será conforme o QUALIS referência 1 (QR1) para a área CAPES/Medicina 1. Para o cálculo favor consultar o documento abaixo: https://drive.google.com/file/d/1n5B_t4m6QxxRqf_m3YTC8SZ4O9XIQsjKN/view?usp=sharing			
2.1.1 Qualis A1 (10 pontos)			
2.1.2 Qualis A2 (9 pontos)			
2.1.3 Qualis A3 (8 pontos)			
2.1.4 Qualis A4 (7 pontos)			
2.1.5 Qualis B1 (6 pontos)			
2.1.6 Qualis B2 (5 pontos)			
2.1.7 Qualis B3 (4 pontos)			
2.1.8 Qualis B4 (3 pontos)			
2.1.9 Qualis C (2 pontos)			
2.2 Publicações de livros e capítulos (máximo 2 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora (o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN)</i>			
2.2.1 Capítulo (0.5 ponto/capítulo - máximo 1 ponto)			
2.2.2 Livro (1 ponto/livro - máximo 1 ponto)			

2.3 CONGRESSOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E SIMPÓSIOS (máximo 16 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.1: certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante. A apresentação de trabalhos, mesmo na forma oral, não caracteriza a atuação como palestrante</i>			
<i>Documentos comprobatórios itens 2.3.2 e 2.3.3: certificados ou Anais de resumos do evento/Livro de resumo do evento. Certificados de apresentação de trabalho não servem como documentação comprobatória para estes itens.</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.4: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento (preferível) ou Anais/Livro de resumo do evento (deve existir indicação clara do apresentador no resumo)</i>			
2.3.1 Palestras em eventos científicos (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 4 pontos)			
2.3.2 Resumos em anais (1 ponto/evento Internacional; 0.5 ponto/evento Nacional; 0.25 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			
2.3.3 Resumos expandidos ou trabalhos completos em anais (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			
2.3.4 Apresentação de trabalho (oral ou painel) (0.5 pontos/apresentação - máximo 4 pontos)			
2.4 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 15 pontos)			
<i>Documento comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador ou comprovante de bolsa de instituição de pesquisa</i>			
2.4.1 Atividade de iniciação científica voluntária/vivências acadêmicas (0.5 ponto/semestre – máximo 5 pontos)			
2.4.2 Atividade de iniciação científica com bolsa (1 ponto/semestre - máximo 8 pontos)			
2.4.3 Intercâmbio científico no exterior (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
2.5 PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 2 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento</i>			
1 ponto/prêmio - máximo 2 pontos			

3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO (máximo 5 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.</i>			
3.1 Monitoria ou estágio em disciplinas graduação (0.5 pontos/semestre - máximo 1 ponto)			
3.2 Docente curso de extensão mínimo 10h cada curso (0.25 ponto/curso - máximo 1 ponto)			
3.3 Professor do ensino médio (0.5 ponto/semestre - máximo 1 ponto)			
3.4 Professor do ensino médio técnico, ensino superior (substituto ou permanente) (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E INOVAÇÃO (máximo 40 pontos)			
Documentos comprobatórios dos itens 4.1 ao 4.7: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador			
<i>Documentos comprobatórios item 4.8: Diário oficial</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 4.9: carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal)</i>			
4.1 Estágios extracurriculares (0.5 ponto/estágio - máximo 1 ponto)			
4.2 Participação em cursos extracurriculares (0.25 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.3 Membro de organização/coordenação de cursos, palestras ou outros eventos (0.2 ponto/atividade - máximo 1 ponto)			
4.4 Representação discente (0.1 ponto/atividade - máximo 0.5 pontos)			
4.5 Participação em congressos, simpósios ou outros eventos (0.4 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.6 Aprovação línguas estrangeiras (0.5 ponto/língua - máximo 1 ponto)			
4.7 Cursos de línguas estrangeiras (0.1 ponto/semestre - máximo 0.5 ponto)			
4.8 Aprovação em concurso público (1 ponto/concurso federal/ 0.5 ponto/concurso estadual/ 0.25 ponto/concurso municipal - máximo total 1 ponto)			
4.9 Atividade profissional (0.5 ponto/ano - máximo 1 ponto)			

4.10 Pedido de registro de patente no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) (5 pontos/registro - máximo 15 pontos)			
4.11 Aprovação de registro de patente no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) (10 pontos/registro - máximo 30 pontos)			
TOTAL			

*** O barema de pontuação do currículo, o currículo Lattes e os documentos comprobatórios devem estar contidos em um único arquivo PDF.**

Nome do(a) candidato(a):	
--------------------------	--

Assinatura do(a) candidato(a):	
--------------------------------	--

Data:	____ / ____ / ____
-------	--------------------

Nome do(a) responsável da banca:	
----------------------------------	--

Assinatura do(a) responsável da banca:	
--	--

Data:	____ / ____ / ____
-------	--------------------

ANEXO VI

CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE E COMPORTAMENTO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Candidato	
Avaliador	

Critério: Trajetória	Sim (1,0)	Em parte (0,5)	Não (0,0)
Demonstra trajetória ajustada a perfil acadêmico? (participou de Grupos de Estudos e/ou Pesquisa; participou de projetos de pesquisa e/ou extensão; foi bolsista de iniciação científica.)			
Demonstra trajetória ajustada à perspectiva de produção científica? (autor ou coautor de artigos, resumos e apresentações em eventos)			
Critério: Motivação para a escolha do Curso	Sim (1,0)	Em parte (0,5)	Não (0,0)
Por que escolheu se candidatar ao Curso?			
Em que sentido sua trajetória se conecta com às perspectivas da área do Curso?			
Critério: Proposta de Pesquisa e Motivação Acadêmica	Sim (1,0)	Em parte (0,5)	Não (0,0)
Conexão do tema/objeto de pesquisa com as linhas de pesquisa do Curso.			
A proposta possui sustentação e referenciais teóricos utilizados que tenham relação às perspectivas da área do Curso.			
A proposta possui perspectiva de impacto ou aplicabilidade no desenvolvimento socioeconômico da região?			
Como sustenta o encaixe de sua proposta de pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa do Curso?			
Como sustenta a relevância de sua proposta para a área do Curso?			
Por que escolheu os referenciais teóricos e as estratégias metodológicas mencionados na proposta?			

Pontuação Total: